



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA – 1º TURNO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 A PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA Nº 1/2025:**

altera dispositivos que especifica a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025, insere dispositivos que especifica à Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB) e Luciano Márcio Nunes (PP).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

☐

APROVADO

☒

REJEITADO

QUÓRUM:

☐

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	05	07	01
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	05	07	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Regina

Victor Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

João Júnior Vieira dos Santos
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

Art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único: O presidente fica impedido de votar nos processos em que estiver interessado como seu representante ou constituído.



Autenticar documento em: <https://nova-venecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003800300031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).